



CONVOCAÇÃO 3ª CHAMADA - EDITAL Nº 21/2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 177 da Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e por meio da Diretoria de Educação, Pesquisa e Extensão, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA dos aprovados no Edital nº 21/2021/SMG - CGAB/IFRO, de 27 de agosto de 2021, referente a seleção de alunos para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos, do Instituto Federal de Rondônia Campus Avançado São Miguel do Guaporé.

1. Ficam convocados para matrícula em 3ª chamada, no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos, os candidatos relacionados no ANEXO I, distribuídos conforme o quadro de vagas abaixo, atualizado conforme lista de classificados no resultado final e quantitativo de vagas remanescentes:

TIPO DE VAGA	3ª Chamada	
1. Comunidade externa		
1.2 Pardos	9	
1.4 PcD	1	
1.5 Ampla Concorrência	31	
TOTAL	41	

- 2. Os candidatos convocados para matrícula deverão acessar o link https://forms.gle/TYDKiUd32ggkVq1m7 e enviar os documentos exigidos, no período de 16 a 22/10/2021, não sendo necessário o comparecimento do selecionado no Campus Avançado São Miguel do Guaporé/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia para a efetivação da matrícula.
- 3. No ato da matrícula, os candidatos deverão enviar, conforme a convocação, as cópias legíveis dos seguintes documentos:
 - a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para os candidatos estrangeiros;
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
 - d) Certificado de Alistamento Militar CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente.
 - e) Comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
 - f) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
 - g) 1 (uma) fotos 3x4 iguais e atuais;
 - h) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil:
 - i) Laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), no caso do (a) candidato (a) ter se autodeclarado (a) pessoa com deficiência;
- 4. Fica dispensada a apresentação do documento referente ao item j: Declaração informando que não está matriculado em outro curso do mesmo nível e modalidade de ensino na Rede Pública.
- 5. Logo que for possível o atendimento presencial, em data a ser estabelecida pela Coordenação de Registros Acadêmicos, os candidatos selecionados poderão ser convocados para apresentar os documentos originais listados no subitem 8.2.

- 6. Os candidatos convocados que não efetivarem a matrícula no período estabelecido no Cronograma, de acordo com a chamada, independente dos motivos, perderá a vaga e outros serão convocados, respeitando-se a ordem de classificação e a reserva de vagas.
- 7. A matrícula somente será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida, e os documentos comprobatórios deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e demais conteúdos.
- 8. Não será aceita a matrícula se a documentação não estiver completa e legível.
- 9. Não será efetivada a matrícula com documentação divergente da apresentada na inscrição.
- 10. Fica facultado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia IFRO o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.
- 11. A comprovação da existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na eliminação do candidato deste Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais.
- 12. Será cancelada a matrícula do aluno que não participar do procedimento complementar de verificação da autodeclaração quando convocado.
- 13. As matrículas não aceitas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia IFRO estarão automaticamente e definitivamente canceladas.
- 14. O período da matrícula para os candidatos convocados em 2ª Chamada (caso haja desistência ou ausência dos convocados em 1ª Chamada será divulgado no Portal Oficial do IFRO: https://selecao.ifro.edu.br/especializacao/2021.
- 15. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia IFRO reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas no Edital, divulgando, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre este Processo Seletivo. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações do Processo Seletivo no Portal Oficial do IFRO: https://selecao.ifro.edu.br/especializacao/2021>.
- 16. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia IFRO poderá enviar, para acompanhamento do Processo Seletivo, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail e/ou telefone, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado a informação de seu correio eletrônico e contato telefônico correto na inscrição, o que não o desobriga do dever da leitura do Edital e demais documentos que regem o certame.
- 17. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia IFRO não se responsabiliza por quaisquer informações incorretas fornecidas pelo candidato, por fatos ou circunstâncias anormais fora do seu controle, incluindo, mas não se limitando a, problemas na rede de telefonia, no fornecimento de energia elétrica ou na transmissão de informações do candidato que venham a impedir a participação neste Processo Seletivo.
- 18. O inicio das aulas será divulgado no Portal Oficial do IFRO: https://selecao.ifro.edu.br/especializacao/2021.
- 19. Será enviado e-mail com os dados de acesso ao Curso (login e senha) até 1 (uma) semana antes do início das aulas.
- 20. O aluno devidamente matriculado no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos o prazo de até 5 (cinco) dias corridos após o início das aulas, segundo o Calendário, para fazer o primeiro acesso no Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA do Curso ou será desligado e sua vaga remanejada, de acordo com a classificação dos candidatos suplentes.
- 21. Caso necessário, a Comissão de Seleção realizará tantas chamadas quantas forem necessárias ou até o esgotamento das listas de classificados e/ou estabelecer mais um período de matrícula até o preenchimento total das vagas.

(assinado eletronicamente) MIGUEL FABRÍCIO ZAMBERLAN Diretor-Geral do *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé Port. IFRO nº 192, de 4 de fevereiro de 2019

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan**, **Diretor(a) Geral**, em 15/10/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de</u>



outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 1396212 e o código CRC F995B6B5.

ANEXO I CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA

AMPLA CON	AMPLA CONCORRÊNCIA				
Classificação	Registro de inscrição	Nome			
188	02/09/2021 09:32:18	BEATRIZ SOARES DE ALMEIDA			
189	02/09/2021 09:50:54	MARIA ANASSAILDES PEREIRA DA COSTA			
190	02/09/2021 10:05:33	ALINE BERNARDI CAPRIOLLI			
191	02/09/2021 10:52:09	MARIA DARLENE ARAUJO DE AZEVÊDO			
192	02/09/2021 11:01:11	VERONICA CARDOSO DO Ó			
193	02/09/2021 11:03:53	TALITA MOURA DAS NEVES			
194	02/09/2021 11:28:10	CAMILA HENRIQUE SANTOS			
199	02/09/2021 13:19:34	ALESSANDRA CRISTIANE AYRES			
201	02/09/2021 14:01:00	HELEN ARANTES MARTINS			
202	02/09/2021 14:10:42	WANESSA DELGADO DA SILVA RONQUE			
203	02/09/2021 14:20:41	ALEX LABORDA DE OLIVEIRA			
205	02/09/2021 15:11:38	JANAÍNA DOS SANTOS DANTAS			
210	02/09/2021 15:59:56	SABRINA QUEIROZ LABRE			
212	02/09/2021 16:39:34	RAQUEL DE SOUSA LIMA ARAUJO			
213	02/09/2021 16:41:56	CRISTIELLY RAMOS DA SILVA			
214	02/09/2021 16:46:22	THAYSE PINTO BEZERRA CASADO SILQUEIRA			
216	02/09/2021 17:07:50	TACIANA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA LIMA			
217	02/09/2021 17:15:44	MARIANNE SOUSA BARBOSA			
218	02/09/2021 17:37:58	MIKAELY SILVA DE ARRUDA			
219	02/09/2021 17:48:40	RAYLLA DIAS MIRANDA			
220	02/09/2021 17:52:55	DENNER FERREIRA FARIAS GONÇALVES			
221	02/09/2021 18:16:50	MARIA JOSÉ GONÇALVES PESSOA BARBOSA			
223	02/09/2021 19:33:12	CAROLINE RIBEIRO SOUZA			
227	02/09/2021 20:06:51	LUIZ PAULO CORRADI MOURA			
228	02/09/2021 21:04:26	RUTH DA PAZ XAVIER			
229	02/09/2021 21:26:19	CLAÚDIA ROBERTA SILVA PORTO			
230	02/09/2021 21:42:07	RAILMAR BORGES DOUDEMENT MOUZINHO			
232	02/09/2021 22:13:59	RAFAEL RIBEIRO DE BRITO			
233	02/09/2021 22:58:55	RIANE ALVES BATISTA			
234	02/09/2021 23:34:17	ANA CARINA KUCHARSKI			
235	03/09/2021 00:35:23	ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA			

PARDOS				
Classificação	Registro de inscrição	Nome		
239	09/09/2021 15:58:08	JULIANA VERONICA DA SILVA		
240	09/09/2021 16:54:53	MARLI FRANCO DANIEL OLARIO		
241	09/09/2021 16:55:40	GABRIEL AUGUSTO FABIANO DO NASCIMENTO		
242	09/09/2021 17:22:09	JACHSON LUIS CORREA DA COSTA		
243	09/09/2021 17:23:35	FÁTIMA CRISTINA GARCIA VELHO DE LIMA		
244	09/09/2021 17:30:23	SÂNDALO FRANÇA NOGUEIRA		
245	09/09/2021 17:30:41	ALDENIZE TOMÉ DOS SANTOS		
246	09/09/2021 17:36:16	CRISLAINE BATISTA DO SACRAMENTO		
247	09/09/2021 18:20:16	MARIA GERLANE ALVES DE SOUSA		

PcD				
Classificação	Registro de inscrição	Nome		
20	12/09/2021 09:38:58	LUIZ ROBERTO BOMFIM LIMA		

Referência: Processo nº 23243.010624/2021-11 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 1396212